

**RESOLUÇÃO Nº 057/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/06/2014)

**Retifica a Resolução nº 021/2003 que habilitou a F. FEIJÓO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060010445,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 021, de 12 de maio de 2003, que habilitou a F. FEIJÓO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.331.532/0001-25 e IE nº 058.502.712NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de junho de 2014, no seu art. 1º, o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas saídas internas de farelo de soja para consumo humano, com base no inciso LXIV do art. 286 do Regulamento do ICMS, para o momento em quem ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 13 de maio de 2014.

62ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente